



# Câmara Municipal de Brejetuba

## INDICAÇÃO Nº 069/2017

AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.  
Srº. ABENAIR FERNANDES AMADEU

O Vereador abaixo assinado, Sr. Anestor Cunha, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

**INDICO**, ao Senhor Prefeito Municipal, a tomar as devidas providências, de fazer o Calçamento com meio fio nas ruas (referências) Gilvan Pirai, Joaquim Mendes e na estrada que da acesso ao terreno do falecido Jadir Florindo no bairro nobre, e fazer meio fio onde os trabalhos não foram concluídos.

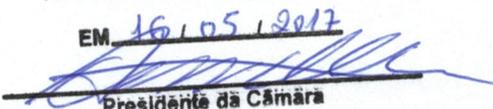
### JUSTIFICATIVA

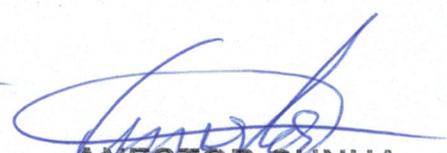
A presente Indicação é muito importante, pois visa facilitar o aceso aos referidos lugares, e a melhoria de vida dos moradores que sofrem com muita poeira e o barro nas épocas de chuva.

**Plenário "Mary Carmem Couto Dias"**  
**Brejetuba/ES, 11 de Maio de 2017.**

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 16/05/2017

  
Presidente da Câmara

  
**ANESTOR CUNHA**  
Vereador

Câmara Municipal de Brejetuba  
REGISTRO DE DOCUMENTOS  
PROCESSO Nº: 0131 / 2017 DATA: 11/05/2017

AUTOR:  
ANESTOR CUNHA

DISCRIMINAÇÃO:  
INDICAÇÃO

EMENTA:  
ENCAMINHA INDICAÇÃO Nº 069/2017